



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1197, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 90/2019/PROGRAD/UNIPAMPA, de 10 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER, na forma a seguir, o Calendário e o Cronograma de Procedimentos de Colações de Grau nos *campi* da Universidade Federal do Pampa, para o segundo semestre de 2019 (2019/2):

QUADRO 1- CALENDÁRIO DE COLAÇÕES DE GRAU

2019/2

Colação Interna	Colação Externa	Período de Colações de Grau: 30/01/2020 a 14/03/2020
30/01	31/01	São Gabriel
31/01	01/02	Caçapava do Sul
06/02	07/02	Bagé
07/02	08/02	Jaguarão
13/02	14/02	Dom Pedrito
14/02	15/02	Santana do Livramento
05/03	06/03	Alegrete
06/03	07/03	Uruguaiana
12/03	13/03	Itaqui
13/03	14/03	São Borja

QUADRO 2 - CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA COLAÇÃO DE GRAU E DIPLOMAÇÃO DE DISCENTES CONCLUINTES DA GRADUAÇÃO

DATA	PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL
18/12/2019	<p>Data limite para entrega dos seguintes documentos (cópia física) à Secretaria Acadêmica:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. formulário de requerimento de inscrição à colação de grau devidamente preenchido; 2. documento comprobatório, no caso de alunos que desejarem retificar o nome devido a alterações em seu registro civil; 3. comprovante de quitação eleitoral. <p>Formandos que já entregaram algum(ns) dos documentos abaixo à Secretaria Acadêmica, estão dispensados de apresenta-los novamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. carteira de Identidade; 2. certidão de nascimento ou casamento (alunos casados deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de casamento); 3. certificado militar atualizado (para discentes do gênero masculino, sendo dispensados os maiores de 45 anos); 4. histórico com Certificado de Conclusão do Ensino Médio. 	<p>Discente</p> <p>(Provável formando)</p>
20/12/2019	<p>Indicação dos membros das Comissões Locais de Formaturas de cada Campus, conforme art. 4º, 5º e 6º da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 2, de 27 de abril de 2010, para os endereços eletrônicos dda@unipampa.edu.br e acs@unipampa.edu.br.</p>	<p>Coordenação Acadêmica</p>

20/12/2019	<p>Data limite para envio da cópia da documentação dos prováveis formandos, conforme listado abaixo (em formato digital), para a Divisão de Documentação Acadêmica (DDA), pelo e-mail dda@unipampa.edu.br, ou em CD:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. formulário de requerimento de inscrição à colação de grau devidamente preenchido; 2. carteira de identidade; 3. certidão de nascimento ou casamento (alunos casados deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de casamento); 4. documento comprobatório, no caso de alunos que desejarem retificar o nome devido a alterações em seu registro civil; 5. Comprovante de quitação eleitoral; 6. Certificado militar atualizado (para discentes do gênero masculino, sendo dispensados os maiores de 45 anos); 7. Histórico com Certificado de Conclusão do Ensino Médio. <p>Observação: Os documentos físicos (em papel) deverão ser arquivados na Secretaria Acadêmica.</p>	Secretaria Acadêmica do Campus
15/01/2020	<p>Data limite para conferência de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. integralização curricular do discente; 2. regularidade no ENADE; 3. cadastro de dados pessoais, conforme documentação apresentada pelo aluno. <p>Alteração da situação do aluno, no cadastro de alunos do SIE, para FORMANDO.</p>	Secretaria Acadêmica do Campus, Coordenação de Curso e Coordenação Acadêmica
15/01/2020	Data limite para conferência da Inexistência de Débitos SISBI-UNIPAMPA.	Biblioteca do Campus
16/01/2020	Publicação da lista dos pedidos de Colação de Grau.	Secretaria Acadêmica do Campus
16/01/2020	<p>Data limite para o envio da relação de discentes aptos a colar grau (com o nome completo conforme a certidão de nascimento/casamento e o número da matrícula, ordenado por curso e <i>campus</i>) à Divisão de Documentação Acadêmica, através do e-mail dda@unipampa.edu.br.</p>	Secretaria Acadêmica do Campus
17/01/2020	<p>Data limite para envio dos seguintes documentos para a Divisão de Documentação Acadêmica através de processo do SEI:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. PROGRAD - parecer de apto a colar grau; 2. PROGRAD - parecer de regularidade da documentação; 3. PROGRAD - parecer de regularidade no ENADE; 4. Declaração de inexistência de débitos SISBI-UNIPAMPA, e 5. Requerimentos de colação de grau digitalizados. 	Secretaria Acadêmica do Campus, Coordenação de Curso, Coordenação Acadêmica e Biblioteca do Campus

17/01/2020	Publicação da lista de discentes aptos a colar grau.	Divisão de Documentação Acadêmica (DDA)
24/01/2020	Data limite para inclusão no processo do SEI da ata da reunião de Comissão de Curso com a homologação dos graduandos indicados ao recebimento da Láurea Acadêmica.	Coordenação de Curso

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 24/06/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102286** e o código CRC **769E8538**.